



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 95/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição da Subcoordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação no Seminário Crescendo Juntos, que será realizado no dia 28 de novembro, no Teatro Riachuelo, localizado em Natal/RN. O evento terá como temática central "Competência emocional e gestão de pessoas", em favor da empresa **UNDIME-UNIAO DOS DIRIG.MUNIC.DE EDUCACAO**, inscrita no CNPJ Nº: **00.596.662/0001-76**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 08 de novembro de 2023.


André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal